DocuSign Envelope ID: 05FA442C-E5F9-4786-A20B-7E665EBCDADD

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0039573-82.2005.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Marco Antonio Giacovone Filgueiras, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** move uma **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação** contra **Lucred Comercial Ltda**, objetivando a desapropriação de uma área medindo 20.000,00m 2 (Vinte mil metros) de terreno e 17964m2 (Cento e setenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) de construção, situada à Estrada Pimentas São Miguel, esquina c/ Rua Gianeto, Loteamento/Bairro: Vila Alzira/Cumbica, inscrições cadastrais n°. 094.23.91.0001.01.000-8/ 02.000-7/ 03.000-6/04.000-5 , Município e Comarca de Guarulhos, destinada à fins habitacionais, contendo a seguinte descrição técnica: alinhamento dá Estrada Pimentas-São Miguel com a Rua Gianeto de coordenadas N=7.405.514,120 e R=353.968,510 e seguindo-se pelo alinhamento dó lado direito desta última citada em direção à Rua Maria R. Perrota por uma distância de 111,98m, onde vamos encontrar o ponto "1", ponto de partida da área em questão de coordenadas N=7.405.616,700 e E=353.923,600. Desse ponto deflete à esquerda com AZ=329 °40'44" por uma distância de 153,15m, onde vamos encontrar o ponto "2" de coordenadas N=7.405.748,900 e Z=353.846,280, desse ponto deflete à direita com AZ=54 °17'57" por uma distância de 67,26m, onde vamos encontrar o ponto "3" de 411 coordenadas N=7.405788,150 e Z=353.900,900, desse ponto deflete à direita com AZ=58 °55'38" por uma distância de 57,52m, onde vamos encontrar o ponto "4" de coordenadas N=7.405.817,840 e Z=353.950,170, desse ponto deflete à direita com AZ=172 °06'56" por uma distância de 33,46m, onde vamos encontrar o ponto "5" de coordenadas N=7.405.784,700 e R=353.954,760, desse ponto deflete 4110 à esquerda com AZ=163 °44'51" por uma distância de 41,52m, onde vamos encontrar o ponto "6" de coordenadas N=7.405.744,840 e E=353.966,380, desse ponto deflete à esquerda com AZ=119 °59'10" por uma distância de 12,67m, onde vamos encontrar o ponto "7" de coordenadas N=7.405.738,510 e E=353.977,350, desse ponto deflete à esquerda com AZ=105 °29'33" por uma distância de 43,61m, onde vamos encontrar o ponto "8" de coordenadas N=7.405.726,860 e Z=354.019,380, desse ponto deflete à direita com AZ=147 °42'20" por uma distância de 58.68m, onde vamos encontrar o ponto "9" de coordenadas N=7.405.677,260 e Z=354.050,730, desse ponto deflete à direita com AZ=244 °31'43" por uma distância de 140,82m, retornando-se assim ao ponto "1", ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 20.000,00 m2 (Vinte mil metros quadrados) de terreno e 179,64 m 2 (Cento e setenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) de construção " , declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

TARVOS HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 23.643.727/0001-92 - NIRE 35.300.484.487

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20.04.2024

Data, Hora e Local: 20.04.2024, às 18h, na sede da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Ordem do Dia: Em Sede de AGO:** Deliberação sobre a aprovação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras, bem como a destinação do lucro líquido referente ao exercício social findo em 31.12.2023. **Em Sede de AGE:** Deliberação sobre a reeleição de Diretores para a Companhia, bem como sua respectiva remuneração. **Mesa:** Sr. André Luiz Spina Tanaka - Presidente e Sra. Rachel dos Santos Gastesi - Secretária. **Deliberações:** Após discussão e exame, os acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas: **Em Sede de AGO:** aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e de resultado econômico da Companhia referente ao exercício social findo em 31.12.2023, as quais ficam arquivadas na sede da Companhia e publicadas na forma da lei. Em razão da existência de lucro líquido no referido período no valor de R$ 19.945.779,29, os acionistas aprovam a destinação da totalidade do lucro líquido para a reserva de retenção de lucros da Companhia, uma vez que a Companhia já atingiu o limite de reserva legal previsto no art. 193 da Lei 6.404/76. **Em Sede de AGE:** aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, a reeleição dos Srs. (a) **André Luiz Spina Tanaka,** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG 28.182.662-6 SSP/SP, e CPF 264.549.528-19, residente e domiciliado na Cidade de São Carlos, SP, na Av. Conceição VTP Fernandes - 0, Damha Golf. Q6 L64, CEP 13.566-770 para o cargo de Diretor-Presidente com mandato de 3 anos a contar da presente data; e (b) **Rachel dos Santos Gastesi,** brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, RG 25.357.729-9- SSP/SP e CPF 264.707.658-82, residente e domiciliada na Cidade de São Carlos, SP, na Av. Conceição VTP Fernandes - 0, Damha Golf. Q6 L64, CEP 13.566-770, para o cargo de Diretora sem designação específica com mandato de 3 anos a contar da presente data. A Diretoria fará jus a uma remuneração anual global de R$ 86.400,00, cabendo aos seus membros individualizá-la. Os Diretores ora eleitos, presentes à Assembleia Geral, declararam, individualmente, que não estão impedidos por lei especial, bem como não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou administração de sociedades, nem, tampouco, foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a probidade. Os acionistas autorizam os administradores a procederem ao necessário para a formalização das deliberações da presente assembleia. **Encerramento:** Nada mais havendo tratar, foi encerrada assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** André Luiz Spina Tanaka - Presidente. Rachel dos Santos Gastesi - Secretária. **Acionistas: Advance Medical Ltd.** - p.p. André Luiz Spina Tanaka. André Luiz Spina Tanaka. Rachel dos Santos Gastesi. **JUCESP** - 211.919/24-0 em 29/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO - 3ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, ., Osasco - CEP 06110-100,
Fone: (11) 3682-6790, Osasco-SP - E-mail: Osasco3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0003068-67.2024.8.26.0405 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários** Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** Executado: **Bruma Comercio Prestacao e Administracao de Serviços de Mecanica Diesel Pesada Eireli EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003068-67.2024.8.26.0405** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Brauma Comércio Prestação e Administração de Serviços de Mecânica Diesel Pesada Eireli,** CNPJ/MF 15.204.021/0001-04, que nos autos de **Cumprimento de Sentença** requerido pelo **Banco Bradesco S/A**, lhe foi determinada a intimação para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, pague a quantia de R$ 318.850,03, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil, ficando advertida de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a intimação por edital, em virtude do que expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de maio de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI - FORO DE BARUERI - 4ª VARA CÍVEL
Rua Des. Celso Luiz Limongi, 84, ., Vila Porto - CEP 06400-000,
Fone: (11)4635-5248, Barueri-SP - E-mail: barueri4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO SOBRE VALORES Processo Digital nº: 1006760-16.2015.8.26.0068 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **Vera Lucia Vicari EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006760-16.2015.8.26.0068** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VERA LUCIA VICARI**, Brasileira, Solteira, Agente Administrativa, RG 5.767.268, CPF 635.893.038-91, com endereço à Rua Dona mElisa, 44, Lote 01 - Quadra C, Remédios, CEP 07600-000, Mairiporã - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A**, pelo presente edital fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do BLOQUEIO do valor de R$ 3010,56 realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 28 de maio de 2024.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária **GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, CNPJ n° 28.536.554/0001-27 com sede na(o) Avenida das Americas 3.434Sala 201, Bloco 07 Barra da Tijuca Rio de Janeiro-RJ, **INTIMA** a devedora fiduciante **MARIANA CAROLINE AMADEU DE CASTRO,** RG N° 48.349.650-6-SSP/SP,CPF/MF Nº 409.605.848-38, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$40.170,34** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **300.408** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 05 de junho de 2024. (Protocolo 759.558).

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019027-40.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Elisabeth Silva Azanha, CPF/MF 040.951.668-60**, que **Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 139.542,35** (junho/2022), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, sob o número 9288148, firmado em 01/12/2021. Ocorre que a ré não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), após proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, a devedora poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), **será nomeado curador especial a executada** (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002863-08.2023.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARLETE VENITES DE ALMEIDA, Brasileira, CPF 301.899.038-21, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Carla Regina dos Santos, instaurado em face dos autos da ação monitória nº 1004030-19.2018.8.26.0006 que constituiu o título executivo judicial Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague aquantia de R$ 19.736,47, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008890-60.2023.8.26.0053 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. LUIS MANUEL FONSECA PIRES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que LEANDRO TADEU DE ABREU MELLO vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada ROSILDA JESUS SANTOS, CPF: 710.499.675-34, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$1.889,52 (Mar/23). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. SP, 28.05.2024. P-06e07/06

Edital de Citação com Prazo de 20 dias úteis. Processo Digital nº 0003456-76.2022.8.26.0554, O Dr. Marcio Bonetti, MM. Juiz de Direito do 7ª Vara Cível do Foro de Santo André - SP. Faz Saber o requerido, LUCAS LOPES GOMES, CPF/MF N° 306.331.068-95, que L GUARDA SERVIÇOS CONTÁVEIS EIRELI - ME ajuizou AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, objetivando o recebimento da quantia no valor de R$ 8.436,66 (Oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). Estando o supracitado em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 20 (vinte) dias úteis, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, o prazo para resposta terá início na forma do art. 231, IV, CPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora na petição inicial, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do CPC. Para conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011572-19.2023.8.26.0037 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Claudio Sartorelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE ROCHA PINHEIRO 25306144829 ME, CNPJ 20937626000136, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Livre Admissão de Araraquara e Região - SICOOB, objetivando a condenação ao pagamento no valor de R$ 71.892,34 (08/23), referente à soma das operações de crédito colacionadas. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-06e07/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1010610-85.2015.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rogerio do Nascimento CPF 176.463.358-00 que Laércio Dario ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$14.116,31 (abr/15) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Francisco Alves Bezerra, 1396, casa 03, Parque Edu Chaves. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 04/06/2024. K-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008474-33.2021.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDREA SCHULTE, Brasileira, Solteira, Prendas do Lar, RG 122431005, CPF 16313871898, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Centro Educacional João Paulo I S/c Ltda, alegando ter pactuado contrato de serviços educacionais com a requerida, objetivando o recebimento de R$2.014,75 (dez/21) decorrente de débitos escolares vencidos em 06/12/2017. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta ou pague o valor supra devidamente corrigido, ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024. K-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1004670-52.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc FAZ SABER a LUIZ HENRIQUE BRITO MENDES, Brasileiro, Casado, Corretor, RG 44.353.105-5, CPF 34422733826, e a CAROLINE LINS DOMINGUES, Brasileira, Casada, Publicitária, RG 42.794.603-7, CPF 308.757.988-29, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Erylson Correia de Souza e outro, objetivando a rescisão do contrato firmado em 26.08.21, com a declaração de nulidade da escritura pública em relação aos imóveis de matrículas nºs 37.661, 37.630 e 37.631 do 1º CRI local, por inadimplemento dos réus, com a reintegração dos autores na posse do imóvel sito a Rua São Carlos, 149, apto. 32, com 02 vagas de garagem, bairro Santa Paula, São Caetano do Sul. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 21 de maio de 2024. K-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004121-55.2022.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Construtora Collantes, Engenharia e Construção Ltda**, CNPJ/MF 39.148.288/0001-81, que **Toy Locação de Sistemas de Formas e Escoramentos Para Construção Civil Ltda EPP** lhe ajuizou **ação Monitória** para cobrança de R$ 21.436,46, oriunda do Instrumento Particular de Contrato de Locação de Equipamentos nº 1474-2896/21, de 13/10/2021. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isenta de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024.

EXTRAVIO DE DIPLOMA

Gabriela Scorça Carvalho Araujo Angelozzi, RG 43.831.520-0. Comunico a perda de diploma do ensino superior da Universidade Municipal de São Caetano do Sul concluído em 2019. **Patricia da Silva Poiatti**, RG 001.828.773. Comunico a perda de diploma do ensino superior da Universidade Municipal de São Caetano do Sul concluído em 2019.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0028342-28.2023.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da **10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a ré **Carla Bertolini Celestino de Moura**, portadora do CPF/MF302.765.838-76 e a eventuais sucessores desconhecidos, que **Ibrahim Ghazzaoui** ajuizou uma **Ação Cobrança de Alugueis-Sem Despejo**, objetivando o recebimento dos alugueis e etc. em aberto onde a ré fora citada por edital nos autos principais e agora no cumprimento de sentença. Encontrando - se o réu e eventuais sucessores em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, com prazo de 15 (quinze) dias pague voluntariamente inicia-se o prazo de 15 (dias) para que apresente nos autos sua impugnação, advertência caso a ré **Carla Bertolini Celestino de Moura** não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o debito será acrescido de multa de 10% e honorários de advogado de 10%. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002691-21.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS MARCONI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Eduardo Luiz Landucci**, CPF/MF 259.517.308-13, que **Banco Bradesco Financiamentos S/A** lhe ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R$ 30.338,86 (fls. 125), oriunda do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 240745147, de 29/10/2019. Estando o executado em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especia. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE20DIAS.PROCESSO nº0051175-07.2004.8.26.0224.O(A)MM.Juiz(a)de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Alex Freitas Lima,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a José de Oliveira;Diamantino dos Santos;Mabilia Craveiro Nunes e seus cônjuges se casados forem, Herdeiros e/ou sucessores, Terceiros Interessados,réus ausentes,incertos,desconhecidos e eventuais interessados, que Carlos Alberto Lanatovitz e outro,ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel da Rua Germana Carvalho Alcantara,38,Lote03 da Quadra 03,Vila Nova Jerusalem(Bairro Gopouva), Guarulhos/SP, com área total de203m2, cadastrado na P.M.Guarulhos, sob nº 083.50.64.0180.00.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se edital para citação dos supramencionados, para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de maio de 2024.

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1014419-20.2020.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. **Faz saber**, a **Carlos de Jesus Santos, réus ausentes,incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Claro de Almeida Rosario e Outra**, ajuizaram **Ação de Usucapião**, visando a titularidade do imóvel sito à Estrada Velha Nazaré nº 6.500, Jd. Soberana, Guarulhos/SP; alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para em 15 dias, após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira e Litoral Sul (SINTRAVALE), inscrito no CNPJ nº 07.396.721/0001-01, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da agricultura familiar do Vale do Ribeira e Litoral Sul, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 10 de junho de 2024, às 15 horas, na sede do Sindicato dos Bancários do Vale do Ribeira, situada na Rua Dom Pedro II, número 40, Centro, na cidade de Registro/SP, para discutir a seguinte pauta:

1 - Discussão e deliberação sobre a reativação do SINTRAVALE;

2 - Eleição de uma Junta Governamental com a finalidade de reativar as atividades do sindicato e convocar eleições da nova diretoria, no prazo estipulado pela Assembleia Ordinária.

A presença de todos é fundamental, para a tomada de decisões importantes para o futuro do sindicato.

Registro, 06 de junho de 2024.
José Uzuelli Villar
Presidente do SINTRAVALE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 Dias. Processo Nº 1029711-89.2017.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **PAULO FABIANO DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 255.159.378-64, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de **UNIFISA ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA**, alegando em síntese ser credor do valor de R$ 22.763,41 (nov./17), em razão de contrato de participação no grupo de consórcio nº. 629, através da cota nº 182, o qual foi inadimplido pelo requerido. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, efetue o pagamento no valor de R$ 22.763,41, devidamente atualizado e o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. ADVERTÊNCIAS: 1 -O requerido será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2- Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042775-88.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL FERREIRA ALVES, CPF 46876949850, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fabio Albert da Silva, alegando em síntese: que o mesmo ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.121,06 (Novembro/2021), decorrente de Nota Promissória vencida e não paga, bem como para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo abaixo opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,03 de junho de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041872-29.2020.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ LUIZ FLORIANO, CPF 434.185.628-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Jamaica, alegando em síntese a existência de despesas condominiais não pagas, referentes ao imóvel de propriedade do executado e matriculado sob o nº 1721 do 2ºCRI de Campinas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida no valor de R$ 926,05, que deverá ser atualizada até a datado efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ou apresente embargos. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). No prazo de 15 dias para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§.do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC.A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não havendo embargos ou pagamento no prazo acima, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de maio de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000634-48.2022.8.26.0441 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Peruíbe, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME PINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos